



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 005/2021

(de 11 de fevereiro de 2021)

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PROIBIÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS PARTICULARES NAS PRAIAS DE ANTUNES A PONTA DE MANGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

DECRETA

Art.1° FICA revogado o Decreto Municipal n° 030/2020, de 16 de julho de 2020, que proibia a exploração comercial dos estacionamentos privados das praias de Antunes a Ponta de Mangue, desde que sejam regularizados na esfera comercial e ambiental.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 11/02/2021 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **12/fevereiro/2021**.